

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pomerode/SC.

Autos n. 0300200-76.2016

ALCEU XENOFONTES LENZI, administrador judicial nomeado nos autos da **recuperação judicial** da empresa **SERVIPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, comparece a presença de V.Exa. para dizer que esta ciente da apresentação dos balancetes trazidos aos autos pela devedora, às paginas 2150/2156 e 2241/2247.

Analizando tais balancetes verifica-se que a recuperanda vem experimentando, considerável aumento nas vendas e consequentemente no seu faturamento.

Ressalta este Administrador que, com relação às atividades administrativas da devedora, a mesma vem demonstrando interesse em manter a atividade produtiva voltada para a sua plena recuperação. Até o presente momento, este Administrador, não vislumbrou por parte da devedora nenhum comportamento que não fosse este, ou seja, a sua completa recuperação financeira com o pagamento dos credores na forma como pretendido através do plano de recuperação.

Pomerode, 26 de setembro de 2017

Alceu Xenofontes Lenzi
Administrador Judicial